PORTARIA Nº. 682, de 03 de maio de 2024

Nomeia servidora que menciona para o cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal e contém outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL,** na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson césar da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a remoção da servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 para o cargo de Diretor de Secretaria-CEL07 e membro da Comissão de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, em razão da licença maternidade concedida à titular do cargo de Diretor de Secretaria Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, pelo prazo de 180 dias, a contar de 1º de maio de 2024 e que exercia a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO assim, a vacância no cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, com referida remoção;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para ocupar a vaga no cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, com a finalidade de atuar nos mais variados trabalhos afetos a este importante setor da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada de forma precária e temporária a servidora Mayara Renata Pereira, no cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, pelo período de 02 de maio de 2024 a 22 de outubro de 2024, em razão da remoção acima que se fez necessário.

Art. 2º. A servidora nomeada nos termos desta Portaria receberá o vencimento básico do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL 02, acrescidas das vantagens de cunho pessoal a que acaso faça jus, constantes da Lei Nº. 3.472/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024,** ocasião em que, em se dando o retorno da servidora licenciada, reassumindo o seu cargo, operar-se-á desde logo a exoneração da servidora ora nomeada, sem a necessidade de expedição de portaria neste sentido.

Art 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº. 682, de 03 de maio de 2024

Nomeia servidora que menciona para o cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal e contém outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, por meio de sua **CÂMARA MUNICIPAL,** na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson césar da Costa, nos termos regimentais e notadamente com fulcro no Art. 10 da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a remoção da servidora efetiva Sra. Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 para o cargo de Diretor de Secretaria-CEL07 e membro da Comissão de Formalização e Planejamento do setor de Licitações da Câmara Municipal de Manhuaçu, em razão da licença maternidade concedida à titular do cargo de Diretor de Secretaria Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, pelo prazo de 180 dias, a contar de 1º de maio de 2024 e que exercia a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeira, nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO assim, a vacância no cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, com referida remoção;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para ocupar a vaga no cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02 da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, com a finalidade de atuar nos mais variados trabalhos afetos a este importante setor da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada de forma precária e temporária a servidora Mayara Renata Pereira, no cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL02, pelo período de 02 de maio de 2024 a 22 de outubro de 2024, em razão da remoção acima que se fez necessário.

Art. 2º. A servidora nomeada nos termos desta Portaria receberá o vencimento básico do cargo de Auxiliar de Secretaria-CEL 02, acrescidas das vantagens de cunho pessoal a que acaso faça jus, constantes da Lei Nº. 3.472/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2024 até 22 de outubro de 2024**, ocasião em que, em se dando o retorno da servidora licenciada, reassumindo o seu cargo, operar-se-á desde logo a exoneração da servidora ora nomeada, sem a necessidade de expedição de portaria neste sentido.

Art 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – Biênio 2023/2024